

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO № 4.169, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal nº 1.511/2014;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denise Berti Goulart Suplente: Sonia Placedino Costa

Representantes da Fundação Municipal de Saúde

Titular: Maria Francisca de Almeida Suplente: Alexandre Cardoso Pinto

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza

Suplente: Raíssa Chiaradia

Representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN)

Titular: Ana Carolina Machado Krepp Suplente: Guilhermina Borges de Souza

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes de Associações de Bairros Urbanos

Titular: Alexssandra Nogueira Alves Suplente: Vicente Raimundo Alves



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais





Representantes de Associações de Bairros Rurais

Titular: Jose Carlos Barbosa Martins

Suplente: Paulo Roberto Teles

Representantes de Igrejas e Movimentos Religiosos

Titular: Tiago Barbosa

Suplente: Jairo Bispo Correa

Representantes do Grupo da 3ª Idade de Maria da Fé

Titular: Benedita Maria dos Santos Suplente: Maria da Conceição Borges

Art. 2º - O mandato do presente Conselho expira em 18 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal